

REGULAMENTO do FUTEBOL MASCULINO 2019

Artigo 1º - Durante o torneio serão obedecidas às **REGRAS OFICIAIS** da **INTERNATIONAL BOARD/ FIFA**, no que não colidirem com as disposições deste regulamento e do **REGULAMENTO GERAL 2019**.

Artigo 2º – O critério de suspensão automática de cartões seguirá o determinado no quadro abaixo:

Número de Cartões	Suspensões
02 cartões amarelos	1 automática
01 cartão vermelho	1 automática

Parágrafo Primeiro – Caso um atleta leve um cartão amarelo e um cartão vermelho na mesma partida será considerado, para critério de suspensão, somente o cartão vermelho.

FORMA de DISPUTA

Artigo 3º - Haverá a participação de **04 (QUATRO) EQUIPES** em um GRUPO ÚNICO, onde TODAS as EQUIPES jogarão entre si, somente em TURNO de IDA.

Parágrafo Primeiro – Não haverá a FASE SEMIFINAL neste semestre.

Parágrafo Segundo – Após a FASE CLASSIFICATÓRIA haverá a seguinte composição para as FINAIS:

FINAL SÉRIE OURO – 1º GRUPO A X 2º GRUPO A
FINAL SÉRIE PRATA – 3º GRUPO A X 4º GRUPO A

Parágrafo Terceiro – Haverá vantagem de empate nestas FINAIS para as equipes posicionadas em 1º e 3º LUGARES na FASE CLASSIFICATÓRIA.

Artigo 4º - Para efeito de classificação na FASE CLASSIFICATÓRIA, será adotado durante o torneio o seguinte sistema de pontuação:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Ausência (W.O.)	-1 (menos um) ponto.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a) confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate entre as duas equipes e para 03 (três) equipes ou mais, segue os demais critérios:

a) obtido o maior número de vitórias;

- b) obtido o maior saldo de gols;
- c) convertido o maior número de gols a favor;
- d) sorteio.

Parágrafo Terceiro – No caso de uma ou mais entidades envolvidas na situação do parágrafo anterior terem vencido alguma partida por W.O., este(s) resultado(s) não terá(ão) efeito sobre os números de sua campanha, que serão calculados através da média dos resultados das partidas efetivamente realizadas e comparados aos da(s) entidade(s) empatada(s) na(s) mesma(s) colocação(ões), levando-se em conta inclusive os decimais.

Parágrafo Quarto – Se alguma entidade que perdeu uma partida por WO estiver empatada com outra(s) em número de pontos ganhos, o placar desta partida a ser considerado para efeito de apuração dos números de sua campanha é o de 00 X 03.

Artigo 5º - Ocorrendo empate no tempo regulamentar nas partidas FINAIS serão realizadas cobranças de penalidades, onde será permitido realizarem as cobranças somente os atletas que terminaram a partida, obedecendo à ordem de 05 (cinco) cobranças alternadas por equipes.

Parágrafo Único – Em caso de empate, haverá cobranças alternadas de 01 (uma) penalidade por equipe por jogadores diferentes da 1º cobrança até que se defina um vencedor, e em caso de empate nas cobranças novamente, repetem-se todas as cobranças alternadamente pelos jogadores iniciais.

Artigo 6º - As partidas terão a duração de SETENTA MINUTOS, divididos em dois tempos de TRINTA E CINCO MINUTOS, com um intervalo de 10 (DEZ) minutos.

Artigo 7º - Durante a partida será permitida a realização de 07 (SETE) substituições livres de forma volante, sendo informado e autorizado pelo mesário.

Parágrafo Único – Os ATLETAS SUBSTITUÍDOS não poderão retornar para a partida.

Artigo 8º - No banco de reservas, além dos atletas suplentes, até 11 (ONZE) SUPLENTEs, devidamente identificados e uniformizados, será permitida somente a permanência de três pessoas escolhidas entre as funções de técnico, assistente técnico, preparador físico, médico (credenciado pelo CRM) e massagista (credenciado pelo órgão competente), sendo que todos deverão apresentar as documentações necessárias (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA) ao REPRESENTANTE OFICIAL da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA antes de ingressarem ao banco.

Parágrafo Primeiro - As pessoas não relacionadas no caput deste artigo serão consideradas "TORCEDORES", e não poderão ocupar nenhum espaço nos arredores do banco de reservas e da mesa do REPRESENTANTE OFICIAL da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA, devendo ficar do outro lado do campo onde não houver arquibancadas, ou ainda, atrás da área delimitada pelo alambrado, onde esse existir. A decisão sobre o aqui exposto é única e exclusiva do REPRESENTANTE OFICIAL da LIGA



LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA e da EQUIPE ARBITRAGEM presente no local, não cabendo interferência das equipes, nem mesmo da mandante.

Parágrafo Segundo – TODOS OS ATLETAS SUPLENTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS PELA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA PARA PERMANECEREM NO BANCO DE RESERVAS.

Artigo 9º – O atleta expulso poderá, de acordo com a gravidade da transgressão cometida, receber outras punições impostas pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, com base no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA.

Parágrafo Único - Aplica-se esta disposição também a dirigentes, técnicos e orientadores das equipes.

Artigo 10º - Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de vinte e dois atletas e três dirigentes.

Artigo 11º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.